



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL N° 184, DE 18 de JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO
NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTA ROSA no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santa Rosa, para ingresso no segundo semestre de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso de Inglês Básico do Centro de Idiomas do IFFar – *Campus* Santa Rosa, oportunizando sua qualificação em língua adicional e viabilizando a sua participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O curso de língua inglesa será gratuito e ofertado na modalidade presencial com atividades semipresenciais, sendo a parte presencial oferecida no *Campus* Santa Rosa, com 20 vagas disponíveis.

2.2 As aulas presenciais corresponderão a 1 hora e 30 minutos por semana e ocorrerão no *Campus*, conforme dias e horários previstos no Anexo I;

2.3 A complementação da carga horária semanal ocorrerá por meio de atividades extraclasse.

2.4 A carga horária total do curso será de 40 horas.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso no curso de Inglês básico estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Av. Coronel Bráulio de Oliveira 1400 – Bairro Central – CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS
Fone/Fax: (55) 2013-0200 / E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar;

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos de idade na data do início das aulas.

3.4 As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição.

3.5 O curso somente entrará em funcionamento se completadas 70% (setenta) das vagas ofertadas, o que equivale a 14 (catorze) matrículas homologadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio de envio de formulário eletrônico disponível no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma. Segue link para inscrições:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYgKWRZmp0YzY3cwImMZDmrs3zvWV3V3HT4j-V4jIEkhooiQ/viewform?usp=header>

4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;

4.3 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

4.4 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;

4.5 As listas definitivas de inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa> na data constante no cronograma (item 7) deste edital;

4.6 Os presidentes dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) de cada *campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. SELEÇÃO

5.1 Para a inscrição às vagas do Centro de Idiomas do IFFar – *Campus* Santa Rosa, não será necessária a comprovação de conhecimentos na língua estrangeira, uma vez que o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

candidato selecionado ingressará no Nível Básico 1.

5.2 A seleção dos alunos se dará pela ordem de inscrição. Assim, os 20 primeiros inscritos serão os primeiros a serem chamados para confirmarem a matrícula, por meio de mensagem eletrônica, no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma indicado no item 7.

5.3. Caso os primeiros 20 inscritos não confirmem a matrícula, serão chamados os suplentes, na ordem da inscrição, até o preenchimento total das vagas.

5.4. O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo pode ser verificado no item 7.

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar: www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18 de julho de 2025
Período das inscrições. Link para inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYgKWRZmp0YzY3cwImMZDmrs3zvWV3V3HT4j-V4jIEkhooiQ/viewform?usp=header	18 de julho a 08 de agosto de 2025
Publicação da lista preliminar de inscrições	11 de agosto de 2025
Prazo para recursos referente à lista preliminar	12 de agosto de 2025
Publicação do Resultado Final	13 de agosto de 2025
Confirmação da matrícula	14 de agosto de 2025
Chamada dos suplentes – caso haja vagas remanescentes	15 de agosto de 2025
Confirmação da matrícula de suplentes (caso haja)	18 de agosto de 2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Início das aulas	20 de agosto de 2025
Chamada extra - caso algum selecionado não comparecer ao primeiro dia de aula	21 de agosto de 2025

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor os seguintes recursos:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via email justificando a condição do candidato não estar classificado conforme período indicado no cronograma O email para envio de recursos é o seguinte: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br.

9. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, **obrigatoriamente**, enviar um e-mail para o endereço: nai.sr@iffarroupilha.edu.br com o assunto: **“confirmação de matrícula”** . Além disso, **obrigatoriamente**, deverá comparecer ao primeiro dia de aula.

9.2 A não realização dos procedimentos indicados no item 9.1, na data indicada no item 7 deste edital, implicará na perda do direito à vaga. O **não comparecimento ao primeiro dia de aula implica no cancelamento da matrícula e liberação da vaga** para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma previsto neste edital pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O preenchimento correto e a entrega de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025;

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelas equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais.

Santa Rosa/RS, 18 de Julho de 2025.

MELISSA WALTER
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I

**OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA E HORÁRIO DAS AULAS NO CAMPUS
SANTA ROSA**

UNIDADE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO
Santa Rosa	Inglês Básico - Nível 1	20	Quartas-feiras 13h às 14h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II

PRESIDENTE DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS DO *CAMPUS SANTA ROSA*

UNIDADE	PRESIDENTE	CONTATO
NAI – Campus Santa Rosa	Prof. Tânea Nonemacher	tanea.nonemacher@ifarroupilha.edu.br nai.sr@ifarroupilha.edu.br